



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO RETIFICADO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240047 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **G.DA SILVA LIMA LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ou seja, até **22 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1011.1012210042.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.10.125.1004.2073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.10.301.0200.2076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

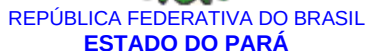
1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.



1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GE	20	2081	2073	2076	2079	2084	2087	2089	2090	2096	Valor Unitário	TOTAL
065207	ÁGUA SANITÁRIA C/ MIN DE 2% DE CLORO LIVREFRASCO DE 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA: COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÁ ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATÍ 2,5% P/P. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENT	FCO	6.335	60	1.500	45	90	200	200	1.200	400	1.500	600	R\$ 1,68	R\$ 10.642,80
012232	AMASSADOR DE BATATA EM AÇO INOX 23 CM	UND	24	5	0	0	0	0	4	7	3	5	0	R\$ 9,90	R\$ 237,60
099855	BACIA C/ CAP. 15LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	UND	58	7	15	2	3	3	15	2	5	3		R\$ 6,90	R\$ 400,20
054376	BACIA C/ CAP. 300 ML MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	UND	67	2	15	1	1	2	7	2	5	30		R\$ 36,00	R\$ 2.412,00
011950	BALDE DE PLÁSTICO SEM ARO COM CAPACIDADE PARA 100LT COM TA	UND	77	10	15	2	3	3	2	25	5	7	5	R\$ 44,90	R\$ 3.457,30
012202	BALDE EM POLIETILENO C/TAMPA CAP 60LT	UND	78	7	15	1	4	1	5	25	6	10	4	R\$ 27,90	R\$ 2.176,20
065192	BALDE PLÁSTICO, REFORÇADO RESISTENTE COM ARO EM ARAME DE 1	UND	340	15	240	2	3	3	3	52	8	12	2	R\$ 7,98	R\$ 2.713,20
041074	BOTA BRANCA/PRETA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 34 à 42 TAM. VA	PAR	175	25	37	2	3	3	3	65	7	15	15	R\$ 38,98	R\$ 6.821,50
053989	COLHER DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE SOPA EM SOPA, RESISTENTE, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1.500	15	150	8	7	0	50	750	125	185	75	R\$ 2,68	R\$ 4.020,00
011959	DESENTUPIDOR PARA PIA EMBORRACHADO TAM G.	UND	120	20	20	2	3	4	3	37	7	17	7	R\$ 2,48	R\$ 297,60
011954	DESINFETANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 2 L	FCO	3.925	25	700	13	12	13	25	2.000	200	600	112	R\$ 2,98	R\$ 11.696,50
012024	ESCOVOÃO GRANDE	UND	50	7	15	1	1	2	2	12	2	7	1	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
099745	ESPANADOR DE TETO, COM CABO DE 3 METROS	UND	78	12	25	5	2	3	3	12	3	6	7	R\$ 18,90	R\$ 1.474,20
011871	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE COM TAM. MÍNIMO DE 100X75 M	UND	1.125	15	375	5	10	0	10	250	50	175	100	R\$ 0,98	R\$ 1.102,50
016950	ESPREMEDOR DE ALHO UTENSÍLIO EM AÇO INOX, TEM MUITO MAIS DURABILIDADE. CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO QUE FORNECE AO UTENSÍLIO UM PERFEITO EQUILÍBRIO. CABO COM FUPASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO.	UND	25	5	10	0	0	0	0	5	0	5	0	R\$ 12,90	R\$ 322,50
100059	FACA AÇOUQUEIRO AÇO INOX 10 POLEGADAS BRANCA PROFISSIONAL EM ÂNGULO DE 30º, QUE POSSIBILITA MAIOR RESISTÊNCIA AO FIO DAS CABOS ERGONÔMICOS E MAIS ANATÔMICOS, PROTEÇÃO ANTIMICROB CABOS, INDICADO PARA BOVINOS: CORTE DE GRANDES PEDAÇOS DE C E/OU BIFES, FACA DE AÇOUQUEIRO MUNDIAL	UND	22	2	10	0	0	0	1	2	2	2	3	R\$ 18,90	R\$ 415,80
100060	FACA DE COZINHA EM AÇO C/ 7 POLEGADAS	UND	49	5	15	1	0	2	2	7	3	4	10	R\$ 14,90	R\$ 730,10
100061	FACÃO PARA MATO 16" PRÉ-AFIADO COM CABO DE MADEIRA	UND	31	2	13	0	0	0	4	4	1	1	6	R\$ 19,90	R\$ 616,90
065299	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO 28 CM	UND	31	4	6	2	0	2	2	7	2	4	2	R\$ 49,00	R\$ 1.519,00
012231	GARFO CABO LONGO DE MADEIRA	UND	15	2	3	0	0	0	2	3	2	2	1	R\$ 49,00	R\$ 735,00
065300	GARFO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: GARFO EM PLÁSTICO RESIST, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1.745	15	150	10	7	0	53	750	200	375	50	R\$ 2,48	R\$ 4.327,60
100067	GARFO INOX	UND	242	50	50	0	0	0	15	75	12	25	15	R\$ 1,99	R\$ 481,58
099748	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 2LT-TAMPA ROSQUEÁVEL	UND	33	5	10	1	1	2	1	5	1	2	5	R\$ 98,00	R\$ 3.234,00
100071	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA CAPACIDADE 50 LITROS.	UND	67	10	10	2	2	3	3	10	10	10	7	R\$ 79,80	R\$ 5.346,60
100074	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO- LUVA DE PROTEÇÃO CONFECC EM RASPA DE COURO AMACIADO E COM REFORÇO NA PALMA E NOS DI	PAR	172	25	25	2	2	3	2	75	10	13	15	R\$ 9,90	R\$ 1.702,80
100075	LUVAS EM LÁTEX - TAM: P, - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESI PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS B	PAR	935	20	200	12	13	15	15	240	60	90	90	R\$ 1,48	R\$ 1.383,80
100076	LUVAS EM LÁTEX - TAM: M - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESI PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS B	PAR	1.002	20	200	12	12	15	15	240	68	120	120	R\$ 1,59	R\$ 1.593,18
100077	LUVAS EM LÁTEX - TAM: G - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESI PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS B	PAR	1.002	20	200	12	12	15	15	240	68	120	120	R\$ 2,48	R\$ 2.484,96
011985	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BAINHA TAM. 40X70 CM	UND	342	25	120	5	7	7	7	120	13	25	13	R\$ 2,35	R\$ 803,70
065318	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30MX10CM C/ 4 ROLOS	PCT	4.000	45	1.250	5	5	12	15	1.575	13	650	25	R\$ 3,48	R\$ 13.920,00
100081	PAPEL TOALHA C/2ROLOS - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE PAPEL - BOBI BRANCO NEUTRO FOLHA DUPLA PICOTADA -100 TOALHAS CADA BOB MEDINDO 22CMX19CM. EMBALAGEM ECONÔMICA SUPER ABSORÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL	PCT	4.040	30	400	5	35	25	35	1.500	750	900	90	R\$ 2,48	R\$ 10.019,20
100087	PENEIRA DE PLÁSTICO 16 CM	UND	23	1	15	0	0	0	1	2	1	2	1	R\$ 4,99	R\$ 114,77
100088	PENEIRA INOX COM CABO DE 23CM	UND	23	1	15	0	0	0	1	2	1	2	1	R\$ 9,90	R\$ 227,70
041117	REGISTRO REGULADOR GÁS C/ MANGUEIRA 1,25M P/ FOGÃO GLP	UND	38	2	15	1	2	3	3	5	2	3	2	R\$ 69,80	R\$ 2.652,40
099759	RODO BORRACHA DUPLA 40CM C/ CABO DE 1,20M COMPRIMENTO	UND	267	15	100	5	7	7	8	75	10	25	15	R\$ 5,99	R\$ 1.599,33
041104	SODA CAÚSTICA-POTE C/ 1KG	POT	185	15	50	2	2	3	2	75	8	20	8	R\$ 12,80	R\$ 2.368,00
011991	VASSOURA CERDA CURTAS DE POLIETILENO, C/ BASES FIXAS DAS CER CABO ROSQUEAVEL DE MADEIRA DIMENSÕES MIN. DE 27X5CM	UND	257	20	60	5	7	7	8	100	15	25	10	R\$ 5,99	R\$ 1.539,43
011992	VASSOURA DE CIPÓ COM CERDAS LONGAS, CABO DE MADEIRA DE 1,2 COMPRIMENTO	UND	104	12	30	1	1	3	6	38	2	6	5	R\$ 13,99	R\$ 1.454,96
100158	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUAS DOBRAS - 1000 FOLHAS	FAR	3.687	10	450	4	4	2	10	2.250	105	750	12	R\$ 6,99	R\$ 25.772,13
012211	COLHER DE SOPA DE AÇO INOX	UND	247	32	75	5	5	10	12	50	12	38	8	R\$ 1,99	R\$ 491,53
100159	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 40	UND	42	7	15	0	0	0	3	10	2	5	0	R\$ 29,90	R\$ 1.255,80
065330	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCTC/16 C/GEL (DURAÇÃO DE 8 (OIT	PCT	525	0	200	0	0	0	0	125	0	200	0	R\$ 8,90	R\$ 4.672,50
04108 3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCTC/8 C/GEL (DURAÇÃO DE 8 (OITC TAM P	PCT	1.675	0	175	0	0	0	0	1.200	0	300	0	R\$ 7,90	R\$ 13.232,50
100065	FRALDA DESCARTAVEL INF-PCT C/10 UND C GEL TAM G	PCT	335	0	75	0	0	0	0	60	0	200	0	R\$ 9,80	R\$ 3.283,00
100079	MAMADEIRA 250ML POSSUI BICO DE LATEX FASE 1 COMPOSIÇÃO FRAS CAPUZ POLIPROPILENO BICO LATEX PRODUTO. CERTIFICADO PELO INN	UND	120	0	0	0	0	60	0	60	0	0	0	R\$ 12,80	R\$ 1.536,00
027904	MAMADEIRA COM 50 ML MINIFORM LATEX POSSUI BICO DE LATEX FA COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROLENO BICO LATEX	UND	90	0	0	0	0	45	0	45	0	0	0	R\$ 4,90	R\$ 441,00
013230	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS: PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: QUATERNÁRIO DE CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE N VOLÁTEIS CONCENTRADO: 6,0% MÍNIMO, TEOR DE ATIVOS CATIÔNICO CONCENTRADO: 3,5% MÍNIMO; ACONDICIONAMENTO EM GALÕES COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, VALIDADE DE 3 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	FCO	3.300	0	0	0	0	0	0	2.400	0	900	0	R\$ 2,99	R\$ 9.867,00
012076	SHAMPOO PARA CABELOs NORMAIS 350ML	FCO	130	0	0	0	0	0	0	100	0	30	0	R\$ 6,98	R\$ 907,40
100155	ACIDULANTE LÍQUIDO GALÃO 20 LITROS - apresentar anvisa para comercial produtos saneantes domissanitários.	GAL	250	0	0	0	0	0	0	175	0	75	0	R\$ 119,00	R\$ 29.750,00
QUANTITATIVO TOTAL.....															R\$ 200.703,77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

G. DA SILVA LIMA LTDA
Contratado(a)

Testemunha (01) : _____

CPF nº _____

Testemunha (02) : _____

CPF nº _____